

Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

#### Relatório 02/2020 - Controladoria Interno

Em 30 de agosto de 2020.

#### Relatório da Controladoria Interna - 2º Quadrimestre de 2020

#### Introdução

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei Complementar 101/00, art. 89 da Instrução nº 02/2013 da Câmara Municipal de Bofete, o Controle Interno da Câmara Municipal de Bofete de forma geral, foram analisados os documentos e demonstrações contábeis relativos ao 2º quadrimestre de 2020. O relatório da Controladoria Interna não tem intuito de só verificar o atendimento das normas que regem o serviço público, mas também a gestão eficiente, eficaz, efetiva e econômica dos recursos públicos, com vista a atender o principal interessado, o cidadão.

#### Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

O Plano Plurianual de Bofete foi instituído pela Lei Complementar 103/2017 para o quadriênio 2018/2021, ele é a ferramenta de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital (investimentos), as decorrentes de capitais e os programas de duração continuada (despesas de manutenção dos serviços como: pessoal, energia, etc.).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as metas e prioridades, e orientará a LOA do próximo ano, e ambas devem estar de acordo com o PPA.



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

No quadro a seguir estão previstos os valores consignados no PPA 2018/2021 destinados ao Poder Legislativo:

**Quadro 1** – PPA 2018/2021

Projeto / Atividade	2018			2019		2020	2021		
Manutençao. CM	R\$	1.258.232,00	R\$	1.385.000,00	R\$	1.523.000,00	R\$	1.675.000,00	
Remuneração dos AP	R\$	405.000,00	R\$	445.000,00	R\$	489.000,00	R\$	538.000,00	
Obras e Instalações	R\$	35.000,00	R\$	10.000,00	R\$	80.000,00	R\$	10.000,00	
Equip. e Mat. Permanente	R\$	20.000,00	R\$	75.000,00	R\$	14.000,00	R\$	115.000,00	
TOTAL	R\$	1.718.232,00	R\$	1.915.000,00	R\$	2.106.000,00	R\$	2.338.000,00	

No quadro abaixo podemos comparar o orçamento da despesa por categoria econômica e o grupo da natureza da despesa, de 2019 para 2020 LOA).

**Quadro 2** – Comparação entre orçamentos de 2019 e 2020.

COMPARAÇÃO ENTRE ORÇAMENTOS									
Categoria		2019		2020	Dif. (%)				
Desp. Corrente	R\$	1.729.204,00	R\$	1.846.208,20	6,77%				
Pessoal e Encargos	R\$	1.357.204,00	R\$	1.452.208,20	7,00%				
Outras Desp. Correntes	R\$	372.000,00	R\$	394.000,00	5,91%				
Despesa de Capital	R\$	20.000,00	R\$	67.791,80	238,96%				
Investimento	R\$	20.000,00	R\$	67.791,80	238,96%				
TOTAL	R\$	1.749.204,00	R\$	1.914.000,00	9,42%				

O orçamento para o ano de 2020 será 9,42 % maior do que no ano anterior, encontra dentro dos limites legais constitucionais e da LRF no tocante a despesa com pessoal. Podemos verificar no quadro a seguir o total de despesa empenhada, liquidada e paga no 2º quadrimestre de 2020.



Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO
CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Quadro 3 – Despesa empenhada, liquidada e paga.

	EMPENHADO										
CATEGORIA	Maio	Junho	Julho	Agosto	2º Quadrimestre						
Desp. Corrente	R\$ 111.805,08	R\$ 114.649,12	R\$ 164.571,77	R\$ 114.133,48	R\$ 505.159,45						
Pessoal e Encargos	R\$ 108.511,95	R\$ 107.088,06	R\$ 107.088,06	R\$ 107.088,06	R\$ 429.776,13						
Outras Desp. Corr.	R\$ 3.293,13	R\$ 7.316,06	R\$ 55.555,63	R\$ 3.245,42	R\$ 69.410,24						
Despesa de Capital	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Investimento	R\$ -		R\$ 1.176,00	R\$ -	R\$ 1.176,00						
TOTAL EMPENHADO	R\$ 111.805,08	R\$ 114.649,12	R\$ 164.571,77	R\$ 114.133,48	R\$ 505.159,45						
TOTAL LIQUIDADO	R\$ 130.278,24	R\$ 128.038,09	R\$ 129.109,71	R\$ 126.846,45	R\$ 514.272,49						
TOTAL PAGO	R\$ 130.997,24	R\$ 128.038,09	R\$ 127.854,71	R\$ 128.257,45	R\$ 515.147,49						

Ao compararmos a **despesa liquidada** do 2º quadrimestre de 2020 em comparação ao 2º quadrimestre de 2019, notamos a redução de **-2,36%**, a despesa com pessoal **diminuiu** 5,47%, lembrando que essa despesa é contínua e aumenta com o tempo.

Quadro 4 – Comparação entre a despesa do 2º Quadrimestre 2019 e 2020.

CATEGORIA	2º Qı	adrimestre/19	2º Qu	adrimestre/20	Diferença (%)	
Desp. Corrente	R\$	436.339,35	R\$	505.159,45	15,77%	
Pessoal e Encargo	R\$	407.503,65	R\$	429.776,13	5,47%	
Outras Desp. Corr	R\$	24.337,75	R\$	69.410,24	185,20%	
Despesa de Capita	R\$	3.289,00	R\$	1.176,00	0,00%	
Investimento	R\$	3.289,00	R\$	1.176,00	0,00%	
TOTAL EMPENHAL	R\$	736.339,35	R\$	505.159,45	-31,40%	
TOTAL LIQUIDADO	R\$	526.947,16	R\$	514.272,49	-2,41%	
TOTAL PAGO	R\$	527.573,71	R\$	515.147,49	-2,36%	



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

A receita da Câmara deve ser repassada pelo Executivo até o dia 20 de cada mês conforme mandamento do inc. II, § 2° do art.29-A da CF, e o montante dos duodécimos repassado foi o seguinte:

Quadro 5 – Receita Repassada

DATA	DU	ODÉCIMO
12/05/2020	R\$	159.500,00
17/06/2020	R\$	159.500,00
08/07/2020	R\$	159.500,00
19/08/2020	R\$	159.500,00
TOTAL	R\$	638.000,00

O **Balanço Financeiro** evidencia as despesas e receitas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, somados aos saldos de caixa de exercícios anteriores (restos a pagar) e saldos que se transferirão para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro de agosto de 2020, foi o seguinte.



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Quadro 6 – Balanço Financeiro de Agosto/2020

			BAL	ANÇO FINANC	Έl	RO					
RECEITA OR	ÇAMEI	NTÁRIA			Г	DESPES	A OR	ÇAMENTÁR	IA		
	Exer	c. Atual	Exe	rc. Ant.	1	Exerc		xerc. Atual		Exerc. Ant.	
Receita Orçamentária	R\$	-	R\$	-		Despesa Orçamentaria	R\$	301.305,03	R\$	1.673.837,03	
	-				}	Ordinária	R\$	301.305,03	R\$	1.673.837,03	
Transf. Financeiras Recebidas	R\$	159.500,00	R\$	1.749.204,00		Transf. Financeiras Concedidas	R\$	-	R\$	75.366,97	
Transf. Receb. Exérc. Orçamentária	R\$	159.500,00	R\$	1.749.204,00		Transf. Conced. Indep. De Exec. Orç.	R\$	_	R\$	75.366,97	
Receb. Extra orçamentários Insc. de Restos a Pagar Não	R\$	199.930,62	R\$	292.276,19		Receb. Extraorçamentários	R\$	21.437,66	R\$	292.276,19	
Processados	R\$	178.492,96				Pag. de Restos a pagar Não Process.	R\$		R\$	292.276,19	
Insc. de Restos a Pagar Processados	R\$					Dep. Restit. e valores Vinculados	R\$	21.437,66	R\$		
Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	21.437,66	R\$	292.276,19	١.						
Saldo do Executivo Anterior	R\$	359.430,62	R\$	2.041.480,19		Saldo para o Exercíco Seguinte	R\$	36.687,93	R\$	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-		R\$	2.041.480,19		Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	36.687,93			
TOTAL:	R\$	718.861,24	R\$	4.082.960,38		TOTAL:	R\$	359.430,62	R\$	2.041.480,19	

#### **Limites Constitucionais**

A Constituição Federal estabelece alguns limites orçamentários e financeiros ao Poder Legislativo em seu art. 29 e 29-A. A receita tributária ampliada do exercício anterior é utilizada para estabelecer os percentuais anuais de 5% (cinco por cento) do gasto total com os subsídios dos vereadores, inc. VII, art. 29, e 7% (sete por cento) o total da despesa do Legislativo, incluindo o subsídio dos vereadores e excluído o gasto com inativos, inc. I, art. 29-A, respectivamente.

O cálculo da receita tributária ampliada foi feito com dados do balancete de receitas de dezembro/2018 da Prefeitura de Bofete, e conforme o Manual do TCE/SP (2016), é feito da seguinte forma:



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 − CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 − fax. (14) 3883-1125

Quadro 7 – Receita Tributária Ampliada 2018

DESCRIÇÃO		VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA		
IPTU	R\$	1.326.929,81
IRRF •	R\$	305.622,93
ITBI	R\$	971.536,35
ISSQN	R\$	1.961.340,11
TAXAS	R\$	465.693,81
Contribuição de Melhoria	R\$	-
CIP	R\$	246.336,37
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	<u>. l</u>	
FPM	R\$	10.228.386,16
FPM	R\$	454.282.39
FPM	R\$	443.221,79
ITR	R\$	511.648,29
ICMS	R\$	9.324.060,74
IPVA	R\$	1.014.631,34
IPI Exportação	R\$	59.905,73
CIDE	R\$	30.073,95
IOF Ouro	R\$	_
RECEITA TRIB AMPLIADA .	R\$	26.889.387,38
SUBSÍDIO ANUAL VEREADORES (5%)	R\$	418.000,00

O orçamento autorizado da Câmara Municipal para 2020 foi na ordem de R\$ 1.914.000,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil reais), abaixo do máximo permitido.

O quadro a seguir mostra que foram obedecidos o limite máximo a ser gasto anualmente com os **subsídios** dos vereadores e o valor máximo dos **subsídios** para cidades que tenham entre 10.000 e 50.000 habitantes, que **não** poderá exceder a **20% (vinte por cento)** do subsídio do Deputado Estadual, conforme a alínea c, inc. VI, art. 29, da Constituição Federal.



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

Quadro 8 - Limite anual e valor máximo dos subsídios

Limite Anual e Valor Máximo dos Subsídios (VI e VII, art. 29 - CF)								
Estimativa de População (IBGE)			11.534					
Subsídio Deputado Estadual (Le	i 16.0	090/16)	R\$		25.322,25			
Limite Máximo 20% do Deputad	R\$		10.128,90					
		ika diferengeni A. Delengi kunten Alimi kunan Miladi (1991), A. 1991, Alimi (1991), A. 1991, Alimi (1991), A. 1		ž				
			(%)	Γ	Diferença			
Subsídio Mensal do Vereador	R\$	3.515,85	34,71%	R\$	6.613,05			
Subsídio Mensal do Presidente (	R\$	4.261,64	42,07%	R\$	5.867,26			
Total Mensal		46.451,84	35,28%	R\$	85.223,86			
Total Anual (VII, 29, CF)	R\$	557.422,08	35,28%	R\$	151.600,92			

#### Compras, Almoxarifado e Patrimônio

Foram realizadas inspeções por amostragem no processo de compras entre maio a agosto de 2020, conforme o quadro a seguir.

Quadro 9 – Amostra de Processos de Compras

PROCESSOS DE COMPRAS									
Nº/ANO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR						
56/2020	Aquisição de 2 NOBREAK 700 VA para Câmara Municipal.	Dispensa	R\$ 1.176,00						
61/2020	Aquisição de um Microcomputador	Dispensa	R\$ 3.100,00						
62/2020	Aquisição de um Monitor	Dispensa	R\$ 590,00						

Após análise do processo de compra, verificou que o processo de dispensa de licitação obedeceu aos limites elencados no art. 24, da lei 8.666/93, não sendo observado atos ou divergências que pudessem comprometer o processo analisado.

Os contratos e aditamentos estão disponibilizados no site da Transparência, facilitando o Controle Social e a consulta de qualquer cidadão.

http://www.camarabofete.sp.gov.br

O almoxarifado possui controle de estoque, há controle de pedidos e requisições de materiais, apesar do baixo vulto de materiais em estoque, o controle é sempre recomendado, inclusive para o planejamento de novas compras.



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

#### Contabilidade e Tesouraria

Foram feitas inspeções quanto a fidedignidade dos registros contábeis, e não houve constatação de erro ou fraude que prejudicasse as demonstrações financeiras.

O Relatório de Gestão Fiscal foi publicado, obedecendo o prazo previsto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Recursos Humanos e Despesa com Pessoal

A folha de pagamento e a despesa total pessoal, possuem limites estabelecidos pela CF (§1°, art. 29-A,) e LRF (a, III, art. 20), que informa que a Câmara Municipal **não poderá gastar** mais de **70% (setenta por cento)** de suas receitas com folha de pagamento, inclusos os subsídios dos vereadores, **e não poderá** ter despesa total com pessoal superior a **6% (seis por cento)** da Receita Corrente Líquida.

A despesa com folha de pagamento foi a seguinte:

Quadro 11 - Percentual da Folha de Pagamento

FOLHA DI	FOLHA DE PAGAMENTO MAIO AGOSTO /20								
MÊS	Desp. Pessoal	Receita	(%)						
Maio	R\$ 86.813,51	R\$ 159.500,00	54,43%						
Junho	R\$ 86.402,15	R\$ 159.500,00	54,17%						
Julho	R\$ 86.402,15	R\$ 159.500,00	54,17%						
Agosto	R\$ 86.402,15	R\$ 159.500,00	54,17%						
TOTAL	R\$ 346.019,96	R\$ 638.000,00	R\$ 984.019,96						

O total da folha de pagamento encontra-se abaixo do limite de 70% (setenta por cento) das receitas recebidas até agosto/20.

Na tabela a seguir, a folha de pagamento foi decomposta, e os valores classificados em ordem decrescente da sua participação no total.



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Quadro 12 – Composição da Folha de Pagamento

COMPOSIÇÃO DA FOLHA (MAIO A AGOSTO/20)							
Descrição		Total	Percentil				
Vencimentos Efetivos	R\$	205.986,22	53,28%				
Remuneração Vereadores	R\$	129.553,76	33,51%				
Gratif. Exerc. Cargo	R\$	40.509,90	10,48%				
Férias (Abono Pec.)	R\$	6.014,87	1,56%				
Férias (Abono Const.)	R\$	4.511,15	1,17%				
TOTAL	R\$	386.575,90	100,00%				

O relatório de gestão fiscal, demonstra que foi respeitado o limite de gasto com pessoal previsto na alínea a, inc. III, art. 20 da Lei Complementar 101/00, não sendo necessária nenhuma medida para a redução de despesa, pois não atingiu o limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento), previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 13 - Despesa Total com Pessoal (LRF)

	Exercício an	terior	2º Quadrimestre		
RCL	R\$36.640.48	6,88	R\$38.893.328,43		
	R\$ R\$0,20		R\$	%	
Pessoal	R\$1.265.809,58	3,45%	R\$1.319.397,43	3,39%	
Lim. Prudencial	4.33				
(95%)	R\$2.198.429,21	5,70%	R\$2.333.599,74	5,70%	
Limite Legal	R\$2.088.507,75	6,00%	R\$2.216.919,74	6,00%	
Limite Legal	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	

#### Carro e Despesas

A Câmara Municipal de Bofete tem 01 (um) carro que é controlado pelo Chefe de Gabinete, as saídas são precedidas de solicitação, há o controle de abastecimento e de usuário do veículo. Para calcular o custo médio do quilômetro rodado, o valor do seguro foi pago à vista, a movimentação e médias no 2º quadrimestre de 2020, foram as seguintes:



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Quadro 14 - Média do Carro

MÊS	DKI6744	TOTAL		
Junho	166	166		
Julho	230	230		
Agosto	80	80		
TOTAL	476	476		
Combust. (L)	3,90	122		
MÉDIA(km/l)	14,05	14,05		
Combust. (R\$)	476,00			
Peças e Serv.		0		
Seguros	1738,77	1.739		
CUSTO (R\$/km)	0,56	0,56		

O carro roda uma média de **14,05 quilômetros por litro** de combustível e para cada quilômetro rodado custa em torno de **0,56 centavos**.

Na verificação das requisições de uso de veículo, não foram encontradas **inconsistências** entre o itinerário declarado e a quilometragem utilizada, **recomenda-se** o correto preenchimento da requisição.

Os vereadores utilizaram os veículos de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 15 – Uso do carro por Vereadores e Funcionários

Vereador e Funcionários	2º Quadrimestre/20			
	KM - CIDADES			
THIAGO	110 - BOTUCATU			
THIAGO	110 - BOTUCATU			
THIAGO	110 - BOTUCATU			
NILTON	400 - SÃO PAULO			
THIAGO	110 - BOTUCATU			
TOTAL	840 km			



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Quadro 16 - Gasto com Água, Energia Elétrica e Telefone

2° QUADRIMESTRE									
MÊS		ÁGUA	E	. ELÉTRICA	TI	ELEFONE		TOTAL	
Maio	R\$	91,05	R\$	812,43	R\$	1.195,85	R\$	2.099,33	
Junho	R\$	94,61	R\$	-	R\$	1.093,90	R\$	1.188,51	
Julho	R\$	94,61	R\$	425,83	R\$	996,81	R\$	1.517,25	
Agosto	R\$	96,50	R\$	789,53	R\$	987,45	R\$	1.873,48	
TOTAL	R\$	376,77	R\$	2.027,79	R\$	4.274,01	R\$	6.678,57	

Na verificação do consumo de água, energia elétrica e telefone do 2º quadrimestre, foi considerado o mês maio que ocorreu a maior parte da despesa:

No gráfico acima verifica-se que o consumo de energia elétrica depende da temperatura natural, pois se a mesma estiver elevada, aumenta-se o consumo, devido ao uso de condicionadores de ar.

#### CONTRATOS E LICITAÇÃO

Empresa Contratada: Unimed de Botucatu Cooperativa de Trabalho Médico

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, através de convênio de Plano de Saúde, atendendo a Resolução nº 01, de 02 de junho de 2015, para os servidores da Câmara Municipal de Bofete.

Data da assinatura: 01/07/2020

Valor Global: R\$ 57.730,92

Vigência: 12 meses

**Empresa Contratada:** Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda

**Objeto:** Fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, administração de pessoal, administração de patrimônio, controle interno e compras e licitações.

Data da assinatura: 01/09/2020

Vigência: 60 dias.



Ed. Vereador Onofre Leme Machado "SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 <u>camarabofete@uol.com.br</u> Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

#### Atividades da Controladoria

A controladoria no 2º quadrimestre realizou as seguintes atividades:

Atestou despesas dos boletins de caixa e adiantamentos;

Participou de reuniões com a Direção, Presidência com intuito de verificar de procedimentos e assuntos relacionados ao controle interno;

Realizou verificação in loco das situações descritas neste relatório.

#### Conclusão

A Controladoria Interna atesta que a Câmara Municipal de Bofete obedece aos limites constitucionais e legais previstos, não sendo verificada nos documentos analisados, nenhum erro ou fraude que comprometa as contas da mesma, e com intuito de melhorar a gestão, expede as seguintes recomendações:

- Recomenda que seja tomada a providencia de atualizar o termo de responsabilidade do patrimônio;
- Recomenda que seja regulamentado a estrutura, organização e funcionamento da Rede de Ouvidorias do Legislativo Municipal;

farta Rodrigues Aliberti Controlador Interno

Antônio Cunha da Silva Presidente